DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Homologação / Adjudicação 4
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 251 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de candidato(s) aprovado(s) em Processo Seletivo".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear, com base no art. 9º da Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2023, homologado em 09 de fevereiro de 2023, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme segue:

Nomeado	Classif.
JOSIANE APARECIDA XISTO	15º
EDUARDO MAGRO	16º

Art. 2°. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da publicação deste ato de nomeação, conforme disposto no art. 16, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Parágrafo único. Dentro desse prazo o candidato nomeado deverá adotar os procedimentos necessários e apresentar os documentos exigíveis para a investidura, nos termos do edital do processo seletivo a que se submeteu e da legislação municipal.

Art. 3°. O exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da posse, conforme previsto no art. 18, § 1º, Lei nº 1.904, de 10 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras).

Art. 4°. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido, prosseguindo-se com a nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 09 de agosto de 2024.
MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2024

MARCOS AURÉLIO SORIANO, prefeito municipal de Pitangueiras e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de recargas de gás GLP-13KG e GLP-45KG em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a escolha da empresa **MAURICIO LUIZ FRANCHIN JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ nº 67.268.649/0001-69, para a aquisição dos itens **01 e 02** no valor global de R$ 24.168,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais), com a vigência contratual de 02 (dois) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos produtos.

Considerando o termo de referência, parecer jurídico e parecer do controle interno pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Determino à Divisão de Licitações que lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2.021.

Pitangueiras, 07 de agosto de 2.024.
MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2024

MARCOS AURÉLIO SORIANO, prefeito municipal de Pitangueiras e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para funcionar o lavador de veículos próprios que será instalado na Sede da Guarda Civil Metropolitana

Considerando a escolha da empresa Douglas Donizetti Bernini ME, inscrita no CNPJ nº 16.643.797/0001-85, para a aquisição dos itens 01, 02 e 04 no valor global de R$ 5.655,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), com a vigência contratual de 06 (seis) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos produtos.

Considerando o termo de referência, parecer jurídico e parecer do controle interno pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Determino à Divisão de Licitações que lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2.021.

Pitangueiras, 08 de agosto de 2.024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

PROTOCOLO Nº 100263/2024

CONTRATO Nº 145/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: MAURICIO LUIZ FRANCHIN JUNIOR ME

CNPJ: 67.268.649/0001-69

OBJETO: aquisição de recargas de gás GLP-13KG e GLP-45KG em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

DO PREÇO GLOBAL: R$ 24.168,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 07/08/2024 a 06/10/2024

DATA ASSINATURA: 07/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024

PROTOCOLO Nº 100266/2024

CONTRATO Nº 144/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME

CNPJ: 16.643.797/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para funcionar o lavador de veículos próprios que será instalado na Sede da Guarda Civil Metropolitana

DO PREÇO GLOBAL: R$ 5.655,00 (cinco mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 07/02/2025

DATA ASSINATURA: 08/08/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 047-2023

Ata: 005/2024

FUNDAMENTO: **Art. 57 Inc. II da lei 8666/93.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: C.C. BARTOLLI LTDA CNPJ: 29.028.832/00001-06

OBJETO: Aquisição **de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACO), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONFECÇÃO DE LOMBADAS NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E DISTRITO DE IBITIÚVA**

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 57, inc. II** da **Lei 8666/93,** resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 10/07/2024 e término em 09/07/2025, o valor total do contrato passa a ser R$ 139.650,00 (cento trinta nove mil e seiscentos cinquenta reais).

DATA ASSINATURA: 05/07/2024

.....

EXTRATO DE CONTRATO 4° TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 066/2023

CONTRATO: 171/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADOS: **WAGNER RODRIGUES & CIA LTDA**

OBJETO: Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 066/2023**, que tem como objeto da presente AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, em atendimento a várias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 066/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

MOTIVO: A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil **remaneja 2.000 (dois mil) litros de Diesel S10** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DATA ASSINATURA: 31/07/2024

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa** nº **057/2024**, Processo Administrativo nº **100266/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para funcionar o lavador de veículos próprios que será instalado na Sede da Guarda Civil Metropolitana.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
Douglas Donizetti Bernini ME - 16.643.797/0001-85 comercial@imperiodasferramentas.com.br - (19) 3673-5454	7.045,52	5.655,00	1.390,52 Proveito (19,74%)
Totais	**7.045,52**	**5.655,00**	**1.390,52** **Proveito (19,74%)**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Douglas Donizetti Bernini ME - **CPF/CNPJ:** 16.643.797/0001-85

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 08/08/2024 08:35:14**

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
De uso profissional; Pressão de saída 1800psi (um mil e oitocentos Pounds per Square Inch (Libras por polegada quadrada)) ou superior; Corpo externo em metal ou polipropileno de alta resistência; Bomba de água: Do tipo Radial; Construída em metal de alta durabilidade; Pistão de metal de alta durabilidade; Pistão revestido em cerâmica ou outro material de mesma resistência e durabilidade; Motor elétrico: Voltagem de operação 220V (duzentos e vinte Volts); Mangueira de saída: Comprimento Mínimo 10 (dez) Metros; Produzida em trama de aço; Pistola: Produzida em polipropileno de alta durabilidade ou em metal; Com gatilho para economia de água; Lança em metal ou polipropileno de alta resistência; Bico de saída com regulagem do fluxo de água. Características desejáveis: Carretel integrado para enrolar a mangueira; Com rodas e alça integradas para melhor transporte e facilidade; Conexões das mangueiras em metal; Deve acompanhar engate rápido para mangueira de entrada	1,00	un	2.680,00	2.680,00

Marca: chiaperini **Fabricante:** chiaperini **Modelo:** Lj330

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 08/08/2024 08:35:14**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

COMPRESSOR DE AR

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Compressor de ar: De uso profissional; Voltagem 220V (duzentos e vinte Volts); Reservatório: Capacidade mínima de 100 (cem) Litros; Pressão Máxima na saída superior a 120PSI (cento e vinte Pounds per Square Inch (Libras por Polegada quadrada)); Motor: Potência mínima 2HP (dois Horsepower (cavalos de força)); Lubrificado a óleo. Deve possuir manômetro indicador de pressão integrado; Deve acompanhar: Filtro de ar; Bico de saída com engate rápido; Kit de amortecedores de vibração compatíveis; Mangueira de ar com comprimento mínimo de 4 (quatro) metros. A mangueira deve possuir conectores do tipo engate rápido nas suas duas extremidades, estes compatíveis com a saída de ar do compressor e com a entrada de ar do Calibrador eletrônico de pneus	1,00	un	2.542,00	2.542,00
Marca: chiaperini **Fabricante:** chiaperini **Modelo:**				

Lote 4	**Data/Hora da Adjudicação - 08/08/2024 08:35:14**

CAIXA D'AGUA 1000 LITROS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Produzida em polietileno; Com capacidade de armazenamento de 1000 (um mil) Litros; Com tampa de fechamento por encaixe	1,00	un	433,00	433,00
Marca: fortlev **Fabricante:** fortlev **Modelo:**				

Pitangueiras, 08 de Agosto de 2024.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa** nº **057/2024**, Processo Administrativo nº **100266/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS para funcionar o lavador de veículos próprios que será instalado na Sede da Guarda Civil Metropolitana.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Douglas Donizetti Bernini ME - 16.643.797/0001-85 comercial@imperiodasferramentas.com.br - (19) 3673-5454	7.045,52	5.655,00	1.390,52 Proveito (19,74%)
Totais	**7.045,52**	**5.655,00**	**1.390,52** **Proveito (19,74%)**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Douglas Donizetti Bernini ME - **CPF/CNPJ:** 16.643.797/0001-85

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 08/08/2024 08:35:20**

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
De uso profissional; Pressão de saída 1800psi (um mil e oitocentos Pounds per Square Inch (Libras por polegada quadrada)) ou superior; Corpo externo em metal ou polipropileno de alta resistência; Bomba de água: Do tipo Radial; Construída em metal de alta durabilidade; Pistão de metal de alta durabilidade; Pistão revestido em cerâmica ou outro material de mesma resistência e durabilidade; Motor elétrico: Voltagem de operação 220V (duzentos e vinte Volts); Mangueira de saída: Comprimento Mínimo 10 (dez) Metros; Produzida em trama de aço; Pistola: Produzida em polipropileno de alta durabilidade ou em metal; Com gatilho para economia de água; Lança em metal ou polipropileno de alta resistência; Bico de saída com regulagem do fluxo de água. Características desejáveis: Carretel integrado para enrolar a mangueira; Com rodas e alça integradas para melhor transporte e facilidade; Conexões das mangueiras em metal; Deve acompanhar engate rápido para mangueira de entrada	1,00	un	2.680,00	2.680,00

Marca: chiaperini **Fabricante:** chiaperini **Modelo:** Lj330

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 08/08/2024 08:35:20**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

COMPRESSOR DE AR

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Compressor de ar: De uso profissional; Voltagem 220V (duzentos e vinte Volts); Reservatório: Capacidade mínima de 100 (cem) Litros; Pressão Máxima na saída superior a 120PSI (cento e vinte Pounds per Square Inch (Libras por Polegada quadrada)); Motor: Potência mínima 2HP (dois Horsepower (cavalos de força)); Lubrificado a óleo. Deve possuir manômetro indicador de pressão integrado; Deve acompanhar: Filtro de ar; Bico de saída com engate rápido; Kit de amortecedores de vibração compatíveis; Mangueira de ar com comprimento mínimo de 4 (quatro) metros. A mangueira deve possuir conectores do tipo engate rápido nas suas duas extremidades, estes compatíveis com a saída de ar do compressor e com a entrada de ar do Calibrador eletrônico de pneus	1,00	un	2.542,00	2.542,00

Marca: chiaperini **Fabricante:** chiaperini **Modelo:**

Lote 4 **Data/Hora da Homologação - 08/08/2024 08:35:20**

CAIXA D'AGUA 1000 LITROS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Produzida em polietileno; Com capacidade de armazenamento de 1000 (um mil) Litros; Com tampa de fechamento por encaixe	1,00	un	433,00	433,00

Marca: fortlev **Fabricante:** fortlev **Modelo:**

Pitangueiras, 08 de Agosto de 2024.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal Nº 2.054 de 08/09/2000 e suas alterações

E-Mail: cmdcapitangueiras@gmail.com

Pitangueiras - Estado de São Paulo – CEP: 14.750-000

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal de Atendimentos Socioeducativos no município de Pitangueiras/SP".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.338 de 03 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º- Aprovar a o Plano Decenal de Atendimentos Socioeducativos, o qual têm como missão principal Sistematizar e consolidar o Sistema Socioeducativo no município de Pitangueiras SP, desenvolvendo estratégias protetivas, em consonância com o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, proporcionando atendimentos de qualidade, voltados a ressocialização e desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, reduzindo ás reincidências dos atos infracionais através da validação e garantias de direitos.

Art. 2º - O Plano Decenal de Atendimentos Socioeducativos possui validade de 10 (dez) anos, a contar de 08 de agosto de 2024, estendendo-se até 08 de agosto de 2034.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Daiana Daniela Rogério da Silva
Presidente do CMDCA